



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atos de Pessoal	2
Edital de Convocação	2
Termo de Posse	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.828, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA LORENA SOARES PINHEIRO, APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 09 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 24/07/2026, na Edição nº 1624A;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LORENA SOARES PINHEIRO**, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-61, conforme classificação no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, com vencimentos fixados na Referência "4", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, constante no Anexo XII da Lei Complementar nº 17, de 08 de dezembro de 1998, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário Municipal de Gestão Financeira

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

T.A Nº 002/2026 - CONTRATO Nº 010/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 009/2025

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE CARDOSO

LOCADORA: LUIZ DANTAS BARBOSA

OBJETO:PRORROGA VIGENCIA CONTRATUAL PARA MAIS 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 01/08/2026

VALOR: R\$ 7.713,00 (sete mil, setecentos e treze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01 041220012 2016000 339036000 01

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2026 VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses - PREFEITO MUNICIPAL - LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 03 de agosto de 2026.

Adriana Dantas Barbosa

Assistente de Administração

Atos de Pessoal

Edital de Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10 DE CANDIDATO APROVADO

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** do candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2025, homologado em 18/03/2026, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando o comparecimento no período de **04/08/2026 à 18/08/2026** junto ao **Departamento de Gestão e Recursos Humanos, sito Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra nº 870 - Centro**, para manifestação quanto à aceitação da vaga oferecida. Será desclassificado o candidato que, quando convocado, não comparecer no prazo estabelecido neste edital de convocação ou que manifestar formalmente sua desistência por escrito, perdendo, em ambos os casos, todos os direitos decorrentes de sua classificação no processo. A data de efetiva nomeação será determinada pela Administração Municipal e contratado sob o Regime Jurídico Estatutário.

CANDIDATO APROVADO CONVOCADO MONITOR

Classif.	Inscrição	Nome
2º	0013270	Daniela Cristina Pereira Rodrigues

Cardoso, 03 de agosto de 2026.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 37 DE CANDIDATA APROVADA

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** da candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2024 homologado em 25/04/2024, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando o comparecimento no período de **04/08/2026 à 18/08/2026** junto ao **Departamento de Gestão e Recursos Humanos, sito Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra nº 870 - Centro**, para manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida, sendo que o não comparecimento da candidata no prazo supra citado, implicará na desistência tácita à vaga da qual foi convocada, bem como implicando na sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável, autorizando a convocação do próximo candidato aprovado, observada a ordem classificatória do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 03 de agosto de 2026

Ano VIII | Edição nº 1631

Página 3 de 3

Concurso Público. A data de efetiva nomeação será determinada pela Administração Municipal e contratado sob o Regime Jurídico Estatutário.

CANDIDATA APROVADA CONVOCADA INSPETOR DE ALUNOS

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
10	51826	Andréia do Nascimento Alves	006.***.***-02

Cardoso, 03 de agosto de 2026.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

Termo de Posse

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 07h30 na sede da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Rua Doutor Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu a Sra. **LORENA SOARES PINHEIRO**, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-61, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, nomeada pela Portaria nº 9.828, de 03 de agosto de 2026.

A nomeada, neste ato, compromete-se a bem servir e fielmente desempenhar as atribuições inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, em conformidade com a legislação vigente.

E, cumpridas todas as formalidades legais, foi declarado, nesta data, empossada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal

LORENA SOARES PINHEIRO
Empossada